

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
DOUTORADO EM QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

EDITAL Nº 09/2019

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA para ingresso em Março de 2020, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFRGS) será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS, além do acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Art. 3º - O período de divulgação do presente edital será de 16/09/2019 a 18/10/2019 e as inscrições de 21/10/2019 a 14/11/2019 às 17h.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES

Art. 4º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS os candidatos que realizarem suas inscrições dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção. No ato da inscrição na Secretaria do PPGQ os candidatos deverão entregar toda a documentação exigida.

§ 1º - Os candidatos podem enviar a documentação exigida via SEDEX (exclusivamente) com data de postagem não superior ao período de inscrição estipulado neste edital. Estes deverão ser endereçados ao:

Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQ

Instituto de Química/UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia

CEP 91501-970 – Cx. Postal 15003

Porto Alegre/RS.

§ 2º - Os candidatos deverão informar por email endereçado ao PPGQ do envio da documentação via SEDEX em até 24hs após a data de encerramento das inscrições, informando o código para rastreamento do documento.

§ 3º - O envio dos documentos dentro do prazo estipulado neste edital pelos candidatos não garante a sua homologação.

Art. 5º - No ato da inscrição na Secretaria do PPGQ ou para envio via SEDEX, os candidatos deverão entregar toda a documentação abaixo discriminada:

- (a) Formulário de Inscrição preenchido disponível na página do PPGQ: <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>
- (b) Planilhas 1 e 2 preenchidas e documentada (anexo a este Edital)
- (c) Currículo Lattes impresso, que deve estar atualizado na base do CNPq. Para tal, acesse diretamente no portal do CNPq (www.cnpq.br) – Plataforma Lattes;*
- (d) Cópia simples do Diploma de Mestrado;†
- (e) Cópia Simples do Histórico Escolar de Mestrado;
- (f) Cópia Simples da Carteira de Identidade;
- (g) Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF (para alunos brasileiros);
- (h) Cópia autenticada do Passaporte (para alunos estrangeiros);
- (i) Uma foto 3x4;

* Alunos estrangeiros não precisam apresentar Currículo Lattes. Este deve ser substituído por Currículo Vitae em formato Word.

† Na ausência deste também serão aceitos Ata de Defesa, Ata de Homologação ou Declaração de Defesa feita pelo orientador ou Programa de Pós-Graduação com data prevista até o término deste processo seletivo.

- (j) Cópia Simples do Diploma ou certificado de conclusão, com histórico escolar de curso(s) de especialização (*Lato Sensu*, mínimo de 360 horas);
- (k) Comprovante de artigo(s) submetido(s) e/ou aceito(s) para publicação;
- (l) Cópia dos artigos publicados (somente a primeira página);
- (m) Cópia dos Trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- (n) Certificados ou atestados de estágios (por exemplo, IC), cursos, etc., indicando claramente a data de início e término. Estes documentos devem ser emitidos pelos órgãos responsáveis. Não serão validados documentos emitidos por pessoas físicas;
- (o) Certificados, atestados, etc., de atividades docentes/experiência em indústria indicando claramente as datas de início e término;
- (p) Projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas (Formato CNPq);‡
- (q) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição: R\$ 60,00. Solicitar informações para pagamento através do e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br.

§ 1º - É possível solicitar isenção da taxa de inscrição preenchendo o formulário disponível em nosso site (<http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>), que deverá ser entregue na Secretaria ou enviado via SEDEX junto com toda a documentação exigida. A secretaria do PPGQ informará via email endereçado ao candidato através do email fornecido no Formulário de Inscrição sobre o deferimento ou não da solicitação. Os candidatos que não forem contemplados com a isenção da inscrição deverão realizar o pagamento da taxa até o dia da prova de seleção.

§ 2º - Alunos estrangeiros não residentes no país e que não possuam CPF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º - Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição.

§ 4º - A Secretaria do PPGQ não terá a atribuição de conferir a documentação apresentada pelo candidato.

§ 5º - O horário de atendimento da Secretaria do PPGQ para atendimento presencial é das 8:30 as 17:00h de Segunda-feira a Sexta-feira.

‡Recomenda-se fortemente prévio contato com orientadores do programa para conhecimento de disponibilidade de infraestrutura e de orientação segundo regras do PPGQ.

Art. 6º - Na etapa de homologação das inscrições, conforme previsto neste edital, a ausência de algum documento solicitado ou em desacordo com o preconizado por este edital implica na não homologação da inscrição do candidato.

3. DAS VAGAS

Art. 7º - Serão oferecidas até 20 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Art. 8º - A Coordenação do curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º - A seleção dos candidatos ao curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS é feita pela Comissão Coordenadora do PPGQ.

Art. 10º - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	16/09/2019 a 18/10/2019
Inscrições	21/10/2019 a 14/11/2019 às 17h
Divulgação dos candidatos homologados	25/11/2019
Recursos às inscrições não-homologadas	27/11/2019 a 28/11/2019
Divulgação da Lista final dos Candidatos e local de prova	29/11/2019
Prova	16/12/2019
Resultado da Prova	14/01/2020
Recurso da Prova	15/01/2020 a 16/01/2020 às 17h
Resultado do Recurso da Prova	17/01/2019
Resultado Final	17/01/2019
Recurso do Resultado Final	21/01/2020 a 22/01/2020
Encerramento do processo	23/01/2020

Parágrafo único. Os resultados de todas as etapas serão disponibilizados no site do PPGQ.

5. DO LOCAL DA SELEÇÃO

Art. 11º - Os candidatos deverão se apresentar no seguinte endereço para a realização da seleção:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química - Prédio A2

Instituto de Química/UFRGS - Campus do Vale

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia

91501-970 - Porto Alegre - RS

§ 1º - O local e horário da prova serão divulgados juntamente com a lista final dos Candidatos homologados.

§ 2º - Em casos especiais, a seleção ao curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS poderá ser realizada fora do endereço acima citado, quando este solicitado via email endereçado ao PPGQ pelo candidato, com antecedência de pelo menos 15 dias antes da data de aplicação da prova, definidas neste Edital.

§ 3º - A prova de seleção e demais procedimentos que ocorram durante o processo seletivo garantirão a acessibilidade e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes, devidamente informados no Formulário de Inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12º - O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado consistirá na realização de uma prova escrita (Peso 2) e nas respectivas pontuações da Formação Acadêmica (Planilha 1 deste edital) (Peso 3), do Curriculum Vitae (Planilha 2 deste edital) (Peso 2) e do Projeto de Pesquisa (Peso 3) do candidato.

Parágrafo único. A prova possui caráter eliminatório e as análises da Formação Acadêmica, do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa do candidato terão caráter classificatório.

Art. 13º - A prova escrita será composta de 3 (três) questões de cada uma das áreas de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica), totalizando 12 (doze) questões de múltipla escolha. Destas, o candidato deverá escolher 10 (dez) questões para responder. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. A nota da prova será expressa com um número inteiro de 0 a 10. A nota mínima para a aprovação é de 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único. Candidatos com nota inferior a 5 (cinco) não terão a sua Formação Acadêmica, Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa pontuados.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 14º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida composta pelo somatório das notas individuais da prova escrita (Peso 2), Formação Acadêmica (Planilha 1 deste edital) (Peso 3), Curriculum Vitae (Planilha 2 deste edital) (Peso 2) e do Projeto de

Pesquisa (Peso 3). A pontuação final será expressa com uma casa decimal após a vírgula. O arredondamento dos valores será realizado em conformidade com a Resolução nº 886/66 da Fundação IBGE.

8. DAS BOLSAS E DO INGRESSO

Art. 15º - Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Art. 16º - Somente candidatos na modalidade de aluno regular (Resolução 13/2017 do PPGQ) estão aptos a receber, quando for o caso, Bolsa de Estudos.

Art. 17º - Os candidatos que se inscreveram apresentando Ata de Defesa ou Declaração de Defesa emitida pelo orientador ou Programa de Pós-Graduação e tiverem interesse em receber bolsa de estudos, deverão apresentar cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Homologação da Dissertação de Mestrado em até 24h após solicitação da Secretaria do PPGQ. O contato será realizado após o encerramento do processo seletivo, via email ou telefone do candidato, conforme apresentados na Ficha de Inscrição do Candidato. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo solicitado, o próximo candidato será chamado para implementação da Bolsa de Estudos e assim sucessivamente até que todas as cotas disponíveis sejam alocadas.

§ 1º - O contato da secretaria do PPGQ para implementação da bolsa será realizado até a primeira semana de Março/2020.

§ 2º - A implementação da Bolsa de Estudos garante o vínculo do candidato como aluno regular do PPGQ.

Art. 18º - Para efetivar o ingresso no PPGQ como aluno especial (Resolução 13/2017 do PPGQ) ou regular sem bolsa, o candidato deverá apresentar cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Homologação da Dissertação até o primeiro dia do período de matrícula dos discentes no PPGQ, a ser disponibilizada no site do PPGQ. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo estipulado, o candidato não está apto a realizar matrícula no PPGQ.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - O Exame de Proficiência em Português para Estrangeiros é uma exigência do MEC e da CAPES para alunos estrangeiros e deverá ser realizado no decorrer do curso

(www.mec.gov.br/sesu/celpe). A observância dos prazos previstos para este exame é de responsabilidade dos alunos interessados.

Art. 20º - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 21º - O professor para atuar como orientador de doutorado deve respeitar resolução interna do PPGQ versando sobre o tema.

Art. 22º - As provas ficam à disposição dos alunos para consulta até 30 dias após o encerramento do processo.

Art. 23º - Candidatos não classificados podem solicitar devolução da documentação de inscrição em até 2 (duas) semanas após o término do processo seletivo junto à Secretaria do PPGQ em horário e dia já definido neste edital para atendimento presencial. O PPGQ não enviará documentos via correio para os candidatos não classificados. Após este período, todo o material será descartado.

10. BIBLIOGRAFIA INDICADA

- P. W. Atkins, L. Jones, Princípios de Química. Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, 5ª Ed., Bookman, 2012.
- J. Clayden, N. Greeves, S. Warren, P. Wothers, Organic Chemistry, Editora Oxford Univ. Press, 2ª Ed., 2012.
- J. McMurry, Química Orgânica, Editora Livros Técnicos e Científicos.
- D. Shriver; P. W. Atkins, Química Inorgânica, 4ª Ed., Editora: Bookman, 2008.
- P. W. Atkins, Físico-Química, Volumes 1-2, Editora: LTC, 9ª Ed., 2012.
- D. McQuarrie, J. Simon, Physical Chemistry, A Molecular Approach, University Science Books, 1997.
- Dekock, R. L.; Gray, H. B. Chemical Structure and Bonding, 2ª Ed., University Science Books, 1989.

ANEXO
PLANILHA 1

Formação Acadêmica (Peso 3)

Tipo	Max	Valor
Pós-Graduação		
Lato Sensu (mínimo 360 horas)(1,0)		
Strictu Sensu (mestrado) – Química ou afim (2,0) Outros (1,0)		
Tempo de titulação no mestrado: 3,2 para defesa em 24 meses; acima de 24 meses desconta-se 0,15/mês; abaixo de 24 meses soma-se 0,15/mês para cada mês antecipado		
Desempenho disciplinas do mestrado (Calculado segundo fórmula abaixo)		
Total	10	

Desempenho disciplinas = $2 \cdot (N_A \cdot 1,0 + N_B \cdot 0,75 + N_C \cdot 0,5) / N_{Total}$, onde N_A , N_B e N_C são o número de créditos com conceitos A, B e C, respectivamente. E N_{Total} é o número total de créditos.

PLANILHA 2

Curriculum Vitae (Peso 2)

Tipo	Max	Valor
Produção científica		
Artigo publicado ou aceito em revista indexada SCI – Qualis CAPES Química A1 (4,0/artigo), A2 (2,0/artigo), B1 (1,0/artigo) e B2 (0,5/artigo)		
Patente concedida ou produto ou equivalente: 4,0/patente		
Patente depositada ou equivalente: 2,0/patente		
Artigo submetido em revista indexada SCI: 0,5/artigo		
Publicação completa em anais de congressos, em revista não indexada no SCI e/ou apresentação oral em congresso científico: 0,25/trabalho Resumo em anais de congressos: 0,1/resumo		
Experiência na área de Química		
Iniciação Científica, outras bolsas, monitorias e/ou estágios não curriculares: 0,25/semestre.		
Docência em 3 grau ou experiência em indústria: 0,5/semestre		
TOTAL		

Dados sobre prova escrita

O conteúdo da prova versa sobre os seguintes aspectos fundamentais da Química: (i) Periodicidade das propriedades dos átomos, (ii) Ligações químicas, (iii) Forma e estrutura das moléculas, (iv) Compostos de coordenação, (v) Propriedades dos gases, (vi) Líquidos e sólidos, (vii) Termodinâmica: As leis da Termodinâmica, (viii) Equilíbrios químicos, (ix) Ácidos e bases, (x) Equilíbrios em água, (xi) Eletroquímica, (xii) Cinética química, (xiii) Estrutura e Ligação em Moléculas Orgânicas, (xiv) Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos e (xv) Estereoisômeros.